

LISTAGEM PRELIMINAR DE INCRIÇÕES

EDITAL 002/2024 - NOVA ESPERANÇA DO SUL - RS

Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso	Prova presencial
00011	Alessandra de Jesus Ferreira	Médio	Ensino Médio	Não
00007	Allieksiei Castelar Perim Souza Rodrigues	Superior	Agronomia	Não
00009	Brenda da Cruz Novak	Superior	Administração	Não
00005	Camily de matos garcia	Médio	Ensino Médio	Não
00022	Deivid Gabriel dos Santos Nascimento	Médio	Ensino Médio	Não
80000	Emanuel Peres Villa	Superior	Ciência da Computação	Não
00021	Emily Aquino Silveira	Médio	Ensino Médio	Não
00004	Jenifer Rodrigues Quincozes	Superior	Pedagogia	Não
00016	João Vitor Santi Valvassori	Superior	Análise de Sistemas	Não
00001	Kelvem pozzatto bressan	Superior	Análise de Sistemas	Não
00027	Lauren Adriana Moisinho Ferreira	Técnico	Técnico em Informática	Não
00013	Leticia costacurta Crestani	Superior	Ciências Biológicas	Não
00025	Lucas Flôres Goulart	Médio	Ensino Médio	Não
00014	Lucinara Costacurta Crestani	Superior	Ciências Biológicas	Não
00029	Maira Prates Pazini	Superior	Administração	Não
00024	Manuela Pires Machado Tassinari	Médio	Ensino Médio	Não
00028	Marcieli de Freitas Matos	Superior	Psicologia	Não
00026	Mateus Bataglim Bertazzo	Superior	Engenharia de Software	Não
00003	Nathália Dos Santos Oliveira	Superior	Administração	Não
00002	nicoli federice mateus	Superior	Administração	Não
00023	Poliana Uhde Corrêa	Superior	Engenharia Ambiental	Não
00018	Tamyres Rodrigues Quines	Superior	Ciências Contábeis	Não
00017	Thales Lanes Parizi	Médio	Ensino Médio	Não
00010	Victória Von Ende Pasini	Médio	Ensino Médio	Não
00020	Vinícius Salbego Peranzoni	Superior	Ciência da Computação	Não
00006	Vitor rios gattai	Médio	Ensino Médio	Não
00015	Vitória Gabert Henrique	Superior	Direito	Não
00012	Zelaine Serres de lima	Médio	Magistério	Não

Nova Esperança do Sul - RS, 21 de Março de 2024.

Adm. Fabiano Marcon **Diretor Geral 3e** CRA 13557-O Salientamos que todas as informações fornecidas durante o cadastro são de responsabilidade do candidato quanto a sua veracidade, desta forma as mesmas devem ser comprovadas quando solicitado, sob pena de desclassificação.

A leitura do Edital e estar de acordo com as exigencias contidas no mesmo é de responsabilidade do candidato, desta forma o candidato pode ser desclassificado a qualquer momento, desde que o mesmo não esteja de acordo com as exigencias do Edital.

Candidatos que não tiverem seus nomes na LISTAGEM PRELIMINAR devem entrar em contato com a empresa 3e Gestão de Pessoas para averiguação de suas inscrições.